



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 20/2025

PROPOSTA N.º

130/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em 18/09/2025

DELIBERAÇÃO N.º 584/2025

ASSUNTO: Campeonato da Europa de Andebol Masters, Setúbal, Portugal 2026 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

A Federação Europeia de Andebol (EHF), atribuiu a Portugal e à Federação de Andebol de Portugal a organização do Campeonato da Europa de Andebol de Masters, que se realizará entre os 17 e 21 de junho de 2026.

A Federação de Andebol de Portugal convidou diretamente a Câmara Municipal de Setúbal para apoiar e realizar no Concelho de Setúbal este importante evento internacional. As duas vezes que este Campeonato se realizou em Portugal, em 2017 e em 2024, foi a norte do país, mais concretamente em Gondomar e Paredes

Este Campeonato da Europa envolve cerca de 55 equipas masters de Andebol masculinas e femininas, envolve diretamente entre 600 e 800 atletas, envolve indiretamente mais de 2.000 pessoas e gera um impacto económico direto e indireto estimado para a região de 1,2 milhões de euros.

Para tornar possível a realização deste importante evento internacional, e de acordo com as orientações da Federação Europeia, a organização é liderada pela Federação de Andebol de Portugal, através de uma Comissão Organizadora indicada por si indicada e com o apoio do Município de Setúbal em diversas tarefas de suporte técnico, administrativo, logístico e organizacional.

Face ao exposto e no sentido de permitir a realização em Setúbal do Campeonato da Europa de Andebol de Masters 2026, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, em anexo a esta proposta.

Anexos:

DIDES. Anexo 1. Contrato Programa Europeu Andebol Master_18 setembro 2025

DIDES. Anexo 2. Contrato Programa Europeu Andebol Master_18 setembro 2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

Votos Contra;

Abstenções;

10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/09/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0702	ssilva	2025/09/11	3741	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO SE SETUBAL PARA O CAMPEONATO DA EUROPA DE ANDEBOL MASTERS, SETUBAL, PORTUGAL
 2026 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PROPOSTA N.º 130/2025/DCDJ/DIDES - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO
 ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV. ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PLANO : 2005 A 5 DESPORTO Actividades da Divisão de Desporto	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 3.605,00 A CABIMENTAR SALDO APÓS CABIMENTO 3.605,00
---	--

EXTENSO
 ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS				
CLASSIFICAÇÃO				PLANO				
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	T012	07	040701	2005 A 5	30.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/09/11

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MINUTA

**CONTRATO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

2026 European Masters Handball Championship

Setúbal

JUNHO DE 2026



CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre

A **FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL (FAP)**, Pessoa Coletiva de Direito Privado e Utilidade Pública Desportiva, contribuinte fiscal nº 501 361 375, com sede na Calçada da Ajuda, 63-69, em Lisboa, adiante designada por Federação ou 1ª Outorgante, representada neste ato pelo seu Presidente, Dr. Miguel Laranjeiro e pelo Dr. Miguel Fernandes;

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL (CMS), Pessoa Coletiva Pública, contribuinte Fiscal nº 501294104 com sede na Paços do Concelho Praça de Bocage 2900-276 em Setúbal, adiante designada por 2ª Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Dr. André Valente Martins;

E a
COMISSÃO ORGANIZADORA (CO), composta por Carlos Arrojado, João Pinto e Luis Camarinha da Silva, adiante designada por 3ª Outorgante, representada neste ato por este último.

É celebrado o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, tendo em vista a organização da prova/evento internacional denominada “2026 European Masters Handball Championship”, a realizar em Setúbal, nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1.ª

Detentora dos direitos de organização do evento

A Federação detém, entre outros, o direito de organizar o evento “2026 European Masters Handball Championship”, e de ceder tal direito à entidade que reúna as condições definidas para a organização da referida competição.

Cláusula 2.ª

Objeto

Como detentora, entre outros, dos direitos referidos no número anterior, a Federação transfere, pelo presente contrato, à segunda outorgante, o direito de coorganizar, sob supervisão e coordenação e de acordo com o caderno de encargos definido e aprovado pela Federação, o evento “2026 European Masters Handball Championship”, que decorrerá em Setúbal, de 17 a 21 de junho.

Cláusula 3.ª

Duração

O evento “2026 European Masters Handball Championship” identificado na Cláusula 2ª, será objeto do presente contrato e terá em conta os termos do Caderno de Encargos acordado entre ambos os Outorgantes.

Cláusula 4.^a
Obrigações das partes

1. A **Federação** assume a responsabilidade pelos seguintes sectores do evento:
 - a) Supervisão geral do evento;
 - b) Afetar o valor recebido do 2º outorgante à Comissão Organizadora, 3º outorgante;

2. A **Câmara Municipal de Setúbal** assume a responsabilidade pelos seguintes sectores do evento:
 - a) Estrutura do evento (até 4 pavilhões, bancadas, marcadores, desfibrilador);
 - b) Secretariado geral;
 - c) Transportes;
 - d) Voluntariado;
 - e) Cedência dos acordos corporate existentes com as unidades locais;
 - f) Cedência de recursos humanos.

3. A **Comissão Organizadora**, assume a responsabilidade pelos seguintes sectores do evento:
 - a) Acreditação do evento;
 - b) Live Streaming do evento;
 - c) Comunicação, publicidade, marketing, zona social, bares e zona VIP do evento;
 - d) Cedência de recursos humanos;
 - e) Recrutamento de elementos de arbitragem em articulação com o CA da FAP com todas as questões de arbitragem;
 - f) Troféus;
 - g) Realização de animação e atividades lúdicas para o evento;
 - h) Contactar e angariar equipas para participar no campeonato da Europa;
 - i) Departamento técnico do evento;
 - j) Segurança e policiamento caso seja necessário;

Cláusula 5.^a
Apoio na organização do evento

1. O segundo outorgante participará, além do disposto no artigo anterior, com um subsídio no valor de 30 000,00€ (trinta mil euros) para fazer face às despesas inerentes ao evento. Este subsídio será entregue ao primeiro outorgante por meio de transferência bancária. Esta transferência fará parte do acordo programa e, como refere o art.º 1.º do CIVA, o apoio é exclusivamente financeiro e sem contrapartidas de publicidade ou promoção, não estando assim sujeito a IVA.
2. O terceiro outorgante fará a gestão financeira da verba referente ao apoio da seguinte forma:
 - a) Informará a FAP quais as despesas referentes ao orçamento que irá ter no mês seguinte;
 - b) O primeiro outorgante fará a transferência da verba alocada para essa(s) rubricas;
 - c) O terceiro outorgante fará os pagamentos necessários à produção do evento e entregará as faturas referentes à verba utilizada à FAP;
 - d) Esta ação ocorrerá mensalmente e não haverá lugar a qualquer transferência sem a apresentação das faturas do mês anterior;
 - e) Despesas que não estejam acompanhadas de faturas serão consideradas verba não gasta.
 - f) A FAP transferirá, no limite, os 30 000,00€ do apoio municipal.

Cláusula 6.ª

Direitos da 2ª Outorgante

Entre outros, constituem **direitos** da 2ª outorgante:

1. Ser incluída em todas as campanhas de promoção e documentos alusivos à realização do evento a que alude a cláusula 2ª, assim como nos programas nacionais e locais que vierem a ser realizados;
2. Ser incluída nos programas nacionais de promoção do evento, nomeadamente nas atividades dirigidas aos praticantes jovens e às escolas do respetivo Concelho;
3. Fazer parte da escolha da imagem do evento;
4. Promover ações próprias, em coordenação com a Federação, de promoção da cidade e de associação ao evento;
5. Indicar ou designar um representante para as cerimónias oficiais alusivas ao evento.

Cláusula 7.ª

Prazo

O presente contrato é valido a partir da data da sua assinatura e cessa a sua vigência 10 dias uteis após a realização do último jogo integrado no evento referido na cláusula 2ª.

Cláusula 8.ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa é efetuado pela **Câmara Municipal de Setúbal**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9.ª

Contencioso

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro de 2009.

Lavrado em duplicado, em Lisboa, a 18 de setembro de 2025

A 1.ª Outorgante

Federação de Andebol de Portugal

(Presidente, Dr. Miguel Laranjeiro)

(Vice Presidente, Dr. Miguel Fernandes)



A 2ª Outorgante

Câmara Municipal de Setúbal

(Presidente, Dr. André Valente Martins)

A 3ª Outorgante

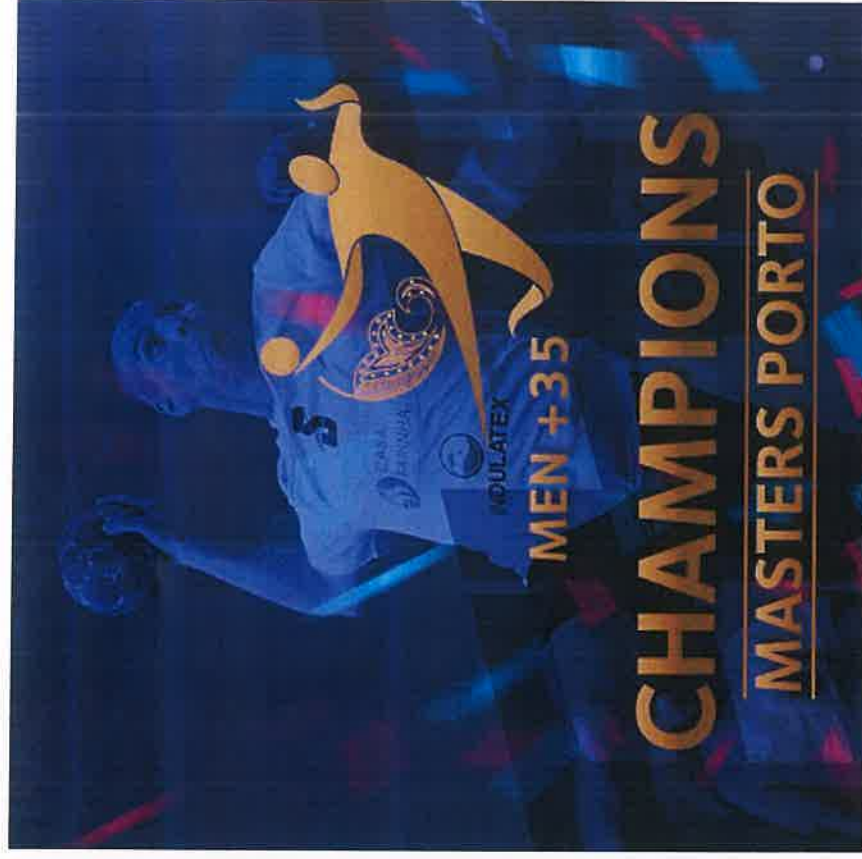
A Comissão Organizadora

(Representante, Luis Camarinha da Silva)



Europeu de Masters Andebol

2026



História

- O Comité executivo da EHF decidiu, em 2005, que no interesse do Andebol, deveria organizar um campeonato europeu anual, onde dever-se-á encontrar uma forma de **juntar o objetivo desportivo com aspetos sociais e de convívio**;
- O espírito do European Masters Handball é focado no desporto em família e na diversão pelo desporto. Encontrar velhos amigos e lendas do Andebol neste evento é uma experiência inesquecível;
- Considerado pela autarquia co-organizadora, em 2017, como o maior e melhor evento do ano Cidade Europeia do Desporto.

Dados históricos

Ano	Pais	Equipas
2003	AUT	28
2005	ESP	26
2006	HUN	45
2007	POL	46
2008	SWE	48
2009	DEN	36
2010	ESP	52
2011	ITA	32
2012	SLO	42
2013	ITA	44
2014	CZE	58
2015	FRA	48
2016	CRO	61
2017	POR	57
2018	AUT	63
2019	ITA	45
2022	ESP	41
2023	FIN	19
2024	POR	45
2025	ESP	52

Visão & Impacto



TRANSFORMAR SETUBAL NA CAPITAL EUROPEIA DO ANDEBOL MASTER.

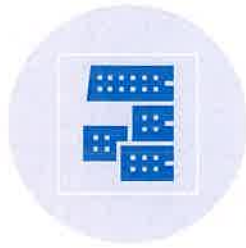


ATRAIR 800+ ATLETAS, STAFF E FAMÍLIAS NA SHOULDER SEASON.



GERAR IMPACTO ECONÓMICO ESTIMADO EM 1,2 M€ PARA A REGIÃO.

Porquê Setúbal?



Infraestruturas
desportivas modernas
(Pavilhão Municipal)



Hospitalidade
reconhecida & preços
competitivos



Marca Desporto Master,
Sol e Município



Acessibilidade via
Aeroporto do Lisboa (~1h)

PROCESSO



Cronograma do evento

- 4ª feira
 - Acreditação
 - Reunião técnica
 - Opening party
- 5ª, 6ª, Sábado e Domingo
- Domingo/Segunda – Leaving Cidade de Setúbal



Requisitos



3/4 PAVILHÕES COM
MARCADOR ELETRÓNICO E
COM AS MEDIDAS OFICIAIS DA
EHF E EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA;



3/4 AUTOCARROS POR FORMA
A DESLOCARMOS AS EQUIPAS
PELO PERÍMETRO DO
CAMPEONATO;



EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
E INTERNET EM CADA
PAVILHÃO POR FORMA A
COMUNICARMOS OS
RESULTADOS E ATUALIZAR A
INFORMAÇÃO ORGANIZATIVA
ON TIME E ON DEMAND;



EQUIPAMENTO ACÚSTICO EM
CADA PAVILHÃO PARA
ANIMAÇÃO NOS INTERVALOS E
PAUSAS DOS JOGOS;
INFRAESTRUTURA PARA
FUNZONE



MEIOS DE SEGURANÇA
(BOMBEIROS, AMBULÂNCIA,...)



APOIO FINANCEIRO PARA
FAZER FACE AO ORÇAMENTO
DESCRITO EM BAIXO
(~30 000€).



Maquettes de Logos



Handball Championship

SETÚBAL
2026

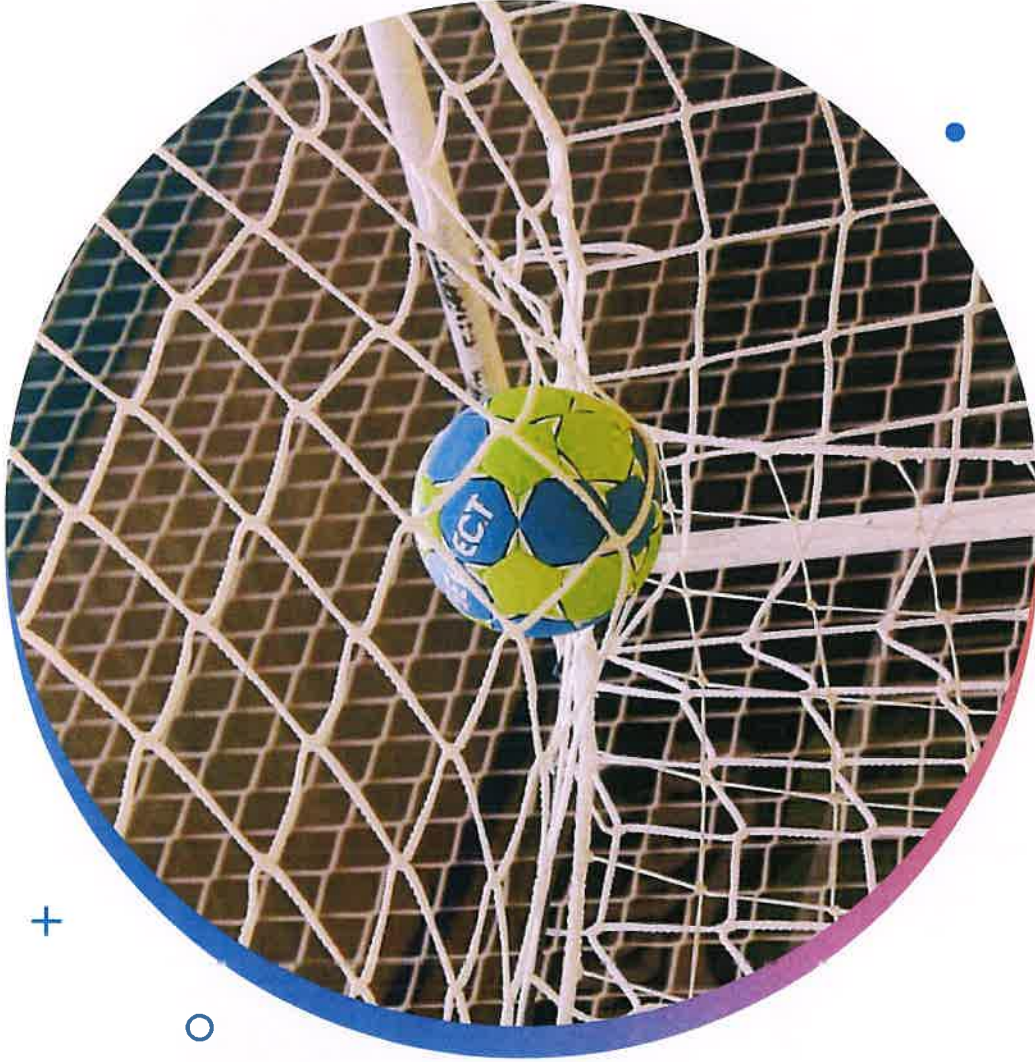


EUROPEAN MASTERS
HANDBALL
CHAMPIONSHIP
SETÚBAL 2026



HANDBALL
CHAMPIONSHIP
SETÚBAL 2026

Amal



+

o

Objetivo

- 55 equipas
- Divulgação o evento
- Angariar equipas
- Criar ambientes de diversão às famílias dos atletas
- Divulgar a modalidade e a autarquia
- Dinamizar a cidade de Setúbal

Amor

Orçamento (previsão de receita 50 equipas)

Áreas	Descrição	UNIT	QTD	TOTAL
Inscrições	Inscrições de Equilas	1000	50	52.000,00
Arbitragem	2 árbitros * 1 oficial, 180 horas de jogos em 4 pavilhões			
	Árbitros	30,00	380	11.400,00
	Oficiais	20,00	180	3.600,00
	Alimentação g/destapinhão	10,00	160	1.600,00
Água	5000l em garrafas de 0,5l	0,22	10000	2.200,00
	Medalhas 22x30x6	10,00	386	3.860,00
	Troféus 1ª	800,00	6	1.200,00
	Troféus 2ª e 3ª	75,00	12	900,00
	Troféus individuais 2x5	40,00	12	480,00
Trophes	Medalhas de participação	2,50	690	1.725,00
	Saquear T. Torneio (saco impresso)	2,00	1000	2.000,00
	Garra, v.lli impressos	3,00	1000	3.000,00
	Acreditação (f.lli, impressão, -)	3,00	1000	3.000,00
	Repos Staff	10,00	80	800,00
	Despesas corrente de organização (Viagens, Transportes, alimentação staff, ..)	600,00	5	3.000,00
	Quadro competitivo	750,00	6	4.500,00
	Organização do evento	600,00	6	3.600,00
	Staff	100,00	36	3.600,00
	IT	Citar Site	1300,00	1
Maintenance Site		1700,00	1	1.700,00
Domínio		250,00	1	250,00
Actividades	Actividades recreativas	750,00	5	3.750,00
	Almoço voluntários com água ou sumo (opainha party)	10,00	1000	10.000,00
	Cerveja para opening party	100,00	6	760,00
	Wimbo opening party	6,00	120	720,00
	Musica opening party e finais	750,00	6	4.500,00
Guia do torneio	Regulamento	500,00	0	0,00
	Guia da cidade	500,00	0	0,00
Comitês EHF	Viagem Vitória	600,00	2	1.200,00
	Alojamento Vitória	980,00	2	1.960,00
	Alimentação Vitória	300,00	5	1.500,00
	Viagem Praia	500,00	5	2.500,00
	Alojamento Praia	200,00	24	4.800,00
	Recepção	25,00	48	1.200,00
				10.510,00
Outros	Almoxarifado	3 a 1		4.000,00
	Parilhões	3 a 1		3.000,00
	Amplificadores por pavilhão e distribuidor	3 a 4		800,00
	Viatura	3 a 4		800,00
	Segurança Função Escada	1		800,00
	Via (Transporte de comitês EHF e FAP)	1		1.000,00
	IT (4 portáteis)	1		800,00
	Instalação de equipamento acustico	1		2.000,00
	Função Tenda	1		4.500,00
	Licenças musica	1		1.500,00
Alojamento Staff Desd. Domingo anterior	100,00	20	1.900,00	
Despesas com staff profissional (segurança, Bombeiros, ..)		1		
			11.200,00	
			1.300,00	
			302.895,00	
			-88.893,00	

Handwritten signature

Retorno para a Setubal & Parceiros

- Noites de hotel geradas: 3 600
- Cobertura mediática (streaming + social): 1,5 M impressões
- Ativação turística shoulder season
- Legado desportivo e programa de voluntariado



